
01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem por objeto social preponderante a captação, o tratamento e a distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgotos sanitários, atuando em 366 municípios do Estado de São Paulo, mediante concessão destes, compreendendo, também, a realização de estudos, projetos e execução de obras para ampliação e instalação de novas redes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira e nas instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Essas demonstrações são identificadas pela expressão "pela legislação societária". Estão sendo apresentadas, também, informações complementares "em moeda de poder aquisitivo constante", como facultado pela Comissão de Valores Mobiliários.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Demonstrações financeiras pela legislação societária

(a) Apuração do resultado (regime de competência)

(i) Receitas com vendas e prestação de serviços

O fornecimento de água e os serviços de coleta de esgotos sanitários, não faturados até a data do encerramento do balanço patrimonial, são mensurados e registrados contabilmente, de forma que possibilite a contraposição dos custos e das receitas no respectivo exercício/período.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(ii) Despesas e receitas financeiras

Representadas substancialmente por juros, variações monetárias e cambiais, decorrentes de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos, calculados e registrados contabilmente pelo regime de competência.

(iii) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda e imposto de renda diferido sobre diferenças intemporais é constituída à alíquota-base de 15% mais adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é constituída à alíquota de 9%.

As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

(b) Aplicações financeiras

Representadas substancialmente por Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, são registradas pelos valores das aplicações, acrescidos dos rendimentos auferidos ("pro rata temporis") até a data do encerramento do exercício/período.

(c) Provisão para Devedores Duvidosos

Constituída por montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização de contas a receber de clientes, registrada em contrapartida do resultado sob a rubrica de despesas com vendas.

(d) Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto são avaliados ao custo médio de aquisição.

Os estoques destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo histórico, corrigido até 31 de dezembro de 1995.

(e) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

Os demais ativos circulante e realizável a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

(f) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

. Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

. Reavaliação de bens do imobilizado, efetuada em 1990 e 1991, com base em laudo de avaliação emitido por peritos independentes, realizada mediante depreciação, alienação e baixas dos respectivos bens, em contrapartida da conta "Lucros acumulados".

. Amortizações do ativo diferido calculadas pelo método linear e pelo período de cinco anos a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

(g) Empréstimos e financiamentos

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais, acrescidos dos respectivos encargos incorridos até a data do encerramento do exercício/período.

(h) Salários e encargos sociais

Provisão para férias - Constituída de acordo com as disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, acrescida dos respectivos encargos sociais.

Provisão para licença-prêmio - Constituída proporcionalmente pelo período incorrido desde a admissão do funcionário até a data de encerramento do exercício. Direito que é adquirido após o término de cinco anos consecutivos de registro e apenas para os funcionários admitidos até 14 de maio de 1974.

(i) Provisão para contingência

Constituída para cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis por consultores jurídicos e de valor estimável, relacionadas a processos trabalhistas, tributários, cíveis e comerciais, nas estâncias administrativas e judiciais.

(j) Demais passivos circulante e exigível a longo prazo

Os demais passivos circulante e exigível a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais.

(k) Juros sobre o Capital Próprio

Foram calculados de acordo com a Deliberação CVM 207/96 e com a lei nº 9.249/95, para efeito de dedutibilidade, limitados à variação, pró-rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

3.2 Informações complementares em moeda de poder aquisitivo constante (nota 4)

(a) Índice de atualização

A atualização monetária das operações relativas aos itens não monetários e das contas de

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

resultado e apuração de ganhos e perdas nos itens monetários foi mensurada com base na variação da Unidade Monetária Contábil - UMC, considerando como base a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M.

(b) Contas patrimoniais

Os montantes relativos aos ativos e passivos monetários apresentados em moeda de poder aquisitivo constante são idênticos àqueles apresentados "pela legislação societária", exceto pelos valores a receber de clientes e a pagar a fornecedores e empreiteiros que estão ajustados para refletir o poder aquisitivo ou a realização em moeda de 30 de junho de 2000, tomando-se por base a taxa divulgada pela Associação Nacional de Bancos de Investimento e Distribuidoras - ANBID. Os itens não monetários foram corrigidos com base na variação mensal da UMC, até 30 de junho de 2000.

(c) Contas do resultado

Todas as contas foram atualizadas monetariamente com base na variação da UMC, a partir do mês de sua contabilização, ajustadas pelos ganhos e pelas perdas inflacionárias apurados sobre os saldos iniciais e finais de cada mês dos ativos e passivos monetários, e que geraram despesas e receitas financeiras ou inflacionárias nominais, os quais foram considerados como redutores das respectivas contas de resultado a que se vinculam.

(d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre o montante da mais-valia dos bens e direitos do ativo permanente gerados pelo resultado da sua atualização monetária, em conformidade com as instruções da CVM, consubstanciada no Pronunciamento do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON no. 99/006.

O efeito da adoção desse critério em 1999, em relação a exercícios anteriores, foi registrado diretamente no patrimônio líquido, na conta "Lucros acumulados".

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE

As práticas contábeis adotadas pela companhia não incluem o reconhecimento dos efeitos inflacionários após 1995. Portanto, as informações trimestrais preparadas de acordo com a legislação societária não estão em moeda de capacidade aquisitiva constante. Para fins de informação suplementar, apresentamos a seguir os principais efeitos comparativos em 30 de junho de 2000, consideradas as cifras em moeda de capacidade aquisitiva constante apuradas com base no IGP-M e de acordo com a instrução CVM 191/92 e parecer de orientação nº 29/96. A variação do IGP-M no 2º trimestre de 2000 foi de 1,40% e o acumulado no ano foi de 3,17%, como mencionado na nota 3.2.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL

	Legislação Societária	Moeda de Poder Aquisitivo Constante
ATIVO TOTAL	15.298.855	20.900.096
ATIVO CIRCULANTE	1.730.465	1.728.787
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	195.482	195.482
ATIVO PERMANENTE	13.372.908	18.975.827
Investimentos	740	1.007
Imobilizado	13.272.768	18.846.616
Diferido	99.400	128.204
PASSIVO TOTAL	15.298.855	20.900.096
PASSIVO CIRCULANTE	945.164	944.872
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.959.032	7.647.736
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.394.659	12.307.488
Capital Social Realizado	3.398.895	5.002.236
Reservas de Capital	31.139	41.424
Reservas de Reavaliação	3.192.411	4.737.188
Reservas de Lucro	67.791	89.488
Lucros Acumulados	1.704.423	2.437.152

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</u>	<u>Legislação Societária</u>	<u>Moeda de Poder Aquisitivo Constante</u>
Receita Líquida de Venda e/ou Serviços	1.716.114	1.729.007
Custo de Bens e/ou Serviços Prestados	(709.303)	(824.466)
Resultado Bruto	1.006.811	904.541
Despesas com Vendas	(165.335)	(167.983)
Despesas Administrativas	(83.319)	(86.712)
Resultado Antes das Financeiras Líquidas	758.157	649.846
Financeiras Líquidas	(285.478)	(121.510)
Resultado Operacional	472.679	528.336
Resultado não Operacional	11.345	11.582
Resultado antes da Tributação e Participações	484.024	539.918
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(106.039)	(108.534)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	18.774	7.497
Lucro Líquido do Período	396.759	438.881
Lucro Líquido por Ação	0,01395	0,01543

CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Lucro Líquido do exercício</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>
	<u>1º semestre de 2000</u>	
Legislação Societária	396.759	8.394.659
Correção Monetária		
Do Ativo Permanente	476.625	5.602.919
Do Patrimônio Líquido	(423.696)	
Ajuste a Valor Presente – Líquido	628	(1.386)
Reversão (Provisão) de Impostos		
Imposto de Renda	(8.408)	(1.241.694)
Contribuição Social	(3.027)	(447.010)
Em Moeda de Poder Aquisitivo Constante	438.881	12.307.488

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CONTAS A RECEBER E FORNECIMENTOS A FATURAR

	Jun/00	Mar/00
Particulares	435.965	552.876
Públicas	387.083	485.004
Permissionárias :		
- Guarulhos	129.447	105.543
- Mauá	21.809	20.152
- Mogi das Cruzes	1.654	1.434
- Santo André	87.869	79.697
- São Bernardo do Campo	92.360	88.590
- São Caetano do Sul	1.734	1.702
- Diadema	<u>18.118</u>	<u>16.859</u>
Total de Permissionárias	352.991	313.977
Fornecimentos a Faturar	163.179	160.139
(-) Baixa de Créditos (Lei 9.430/96)	<u>(406.796)</u>	<u>(374.171)</u>
TOTAL	932.422	1.137.825
No Realizável a Longo Prazo		
Clientes Diversos	5.719	3.120

Apuração das Perdas conforme Lei 9.430/96

A Companhia contabilizou prováveis perdas de créditos no contas a receber apuradas no 2º trimestre de 2000, no montante de R\$ 48.919, diretamente ao resultado do exercício, acumulando de janeiro a junho de 2000 um total de R\$ 99.947, obedecendo as diretrizes da Lei 9.430/96, registrada na rubrica Despesas com Vendas. Em 1999 essas perdas foram de R\$ 35.354 no segundo trimestre e de R\$ 72.494 de janeiro a junho de 1999.

6. CONTAS A RECEBER DE ACIONISTA

Referem-se a complementação de aposentadoria e licença-prêmio, pagos pela companhia a ex-funcionários oriundos das empresas estatais que se fundiram para constituição da SABESP, que serão ressarcidos pelo Governo Estadual, de conformidade com a Lei Estadual nº 4.819/58.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. IMOBILIZADO

		Jun/00			Mar/00
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
Em Operação					
Sistema de Água					
	Terrenos	909.434	-	909.434	909.438
	Estruturas	2.413.716	(739.284)	1.674.432	1.696.409
	Ligações	689.202	(176.628)	512.574	513.270
	Hidrômetros	203.395	(89.174)	114.221	112.771
	Redes	2.693.492	(525.674)	2.167.818	2.174.422
	Outros	438.404	(178.806)	259.598	264.873
Sub-total		7.347.643	(1.709.566)	5.638.077	5.671.183
Sistema de Esgotos					
	Terrenos	290.204	-	290.204	290.204
	Estruturas	1.174.026	(234.018)	940.008	923.562
	Ligações	687.457	(169.594)	517.863	516.548
	Redes	3.619.415	(573.125)	3.046.290	2.912.675
	Outros	325.750	(98.935)	226.815	234.555
Sub-total		6.096.852	(1.075.672)	5.021.180	4.877.544
Uso Geral					
	Terrenos	103.070	-	103.070	103.070
	Estruturas	110.529	(39.550)	70.979	72.073
	Equipamentos de Transporte	102.643	(89.020)	13.623	13.768
	Móveis, Utensílios e Equipamentos	153.038	(92.187)	60.851	60.253
	Terrenos em Comodato	25.244	-	25.244	25.244
	Bens Cedidos em Comodato	8.023	(2.260)	5.763	5.809
	Outros	285.164	(7.027)	278.137	277.548
Sub-total		787.711	(230.044)	557.667	557.765
Sub-total Em Operação		14.232.206	(3.015.282)	11.216.924	11.106.492
Em Andamento					
	Sistema de Água	805.408		805.408	767.046
	Sistema de Esgotos	1.231.476		1.231.476	1.378.253
	Outros	18.960		18.960	18.803
Sub-total Em Andamento		2.055.844		2.055.844	2.164.102
Total Geral		16.288.050	(3.015.282)	13.272.768	13.270.594

Depreciações:

A depreciação é calculada às seguintes taxas anuais : edificações – 4%; interceptores e redes – 2%; maquinários e equipamentos – 10%; hidrômetros – 10%; veículos – 20%; equipamentos de computação – 20%; ligações prediais – 5% e mobiliário de escritório – 10%.

Obras em andamento

A previsão para desembolso a partir de junho de 2000, referente às obras para investimento já contratadas, é de aproximadamente R\$ 624.739.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	SALDO DEVEDOR DE EMPRÉSTIMOS			MAR/00			VENCTO. FINAL	TX.ANUAL JUROS	ATUALIZ. MONET.	GARANTIAS
	JUN/00			MAR/00						
PAÍS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL				
Banco do Brasil	104.928	2.513.081	2.618.009	102.121	2.525.142	2.627.263	2014	8,50%	UPR	Gov.Est.S. Paulo
Debêntures	-	413.094	413.094	-	413.094	413.094	2002	104% a 104,5% CDI		-
CEF	10.219	498.353	508.572	7.388	494.493	501.881	2007 /2015	5 % a 9,5%	UPR	Rec.Próprios
Fehidro	378	337	715	317	453	770	2001/02	6% + TJLP limite 6%	TJLP reduzida em 6%	Rec.Próprios
Outros	292	8.735	9.027	282	2.618	2.900	2009/12	12% e CDI	UPR	Rec.Próprios
Juros e Encargos	21.982	-	21.982	22.583	-	22.583				
TOTAL DO PAÍS	137.799	3.433.600	3.571.399	132.691	3.435.800	3.568.491				
EXTERIOR										
Bird US\$ 129.900 mil	56.440	177.380	233.820	55.108	174.410	229.518	2004/07	6,03%	Var.cesta de moedas + US\$	Gov.Federal
Soc.Générale FF 32.319 mil	907	7.564	8.471	825	7.818	8.643	2006	4,75%	FF	Gov.Federal
Bid US\$ 498.331 mil	62.500	834.497	896.997	60.503	828.867	889.370	2007/17	3 % a 7,7%	Var.cesta de moedas + US\$	Gov.Federal
Euro Bônus US\$ 475.000 mil	-	855.000	855.000	-	480.507	480.507	2003/05	10% e 12%	US\$	-
Bankers Trust Luxembourg US\$ 50.000 mil	90.000	-	90.000	401.879	-	401.879	2000	10,50%	US\$	-
Westdeutsche Landesbank US\$ 80.000 mil	54.000	90.000	144.000	52.419	87.365	139.784	2000/02	9,75% e 11,25%	US\$	-
Juros e Encargos	37.313	-	37.313	71.827	-	71.827				
TOTAL DO EXTERIOR	301.160	1.964.441	2.265.601	642.561	1.578.967	2.221.528				
TOTAL	438.959	5.398.041	5.837.000	775.252	5.014.767	5.790.019				

UPR: Unidade Padrão de Referência
 VARIAÇÃO DA CESTA DE MOEDAS: Valor referente unidade de conta Bid e Bird

TJLP : Taxa de Juros de Longo Prazo
 FF: Franco Francês

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em junho de 2000 foi realizada uma emissão de Euro Bônus, no mercado externo, no valor de US\$ 200.000 mil, tendo como co-líderes o Deutsche Bank e Salomon Smith Barney (City Group).

A taxa de juros é de 12% ^{aa} e o vencimento final em 2003.

Esse recurso foi utilizado para o refinanciamento de obrigações financeiras próprias.

Foram realizadas também operações de compra antecipada de US\$ 26.522 mil (R\$ 48.039), para a quitação de principal e juros do BID, Euro Bônus e Empréstimo Sindicalizado, vencíveis em Julho e Agosto, conforme previsto na circular 2.926/99 do Banco Central do Brasil de 08 de Setembro de 1999.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	Jun/00		Mar/00	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Imposto de Renda e Contribuição Social	105.738	-	135.562	-
Cofins/Pasep	4.792	-	6.160	-
Impostos e Contribuições – Refis (*)	49.572	181.764	48.209	188.818
Outros	11.000	-	18.196	-
INSS	9.851	-	9.637	-
Outros	3.649	-	1.349	-
TOTAL	184.602	181.764	219.113	188.818

REFIS

Do valor de R\$ 255.223 referente aos acordos de parcelamento, R\$ 237.027 foram incluídos no parcelamento alternativo do REFIS – Programa de Recuperação Fiscal. A diferença no montante de R\$ 18.196 será amortizado conforme acordo firmado anteriormente.

Composição da base de cálculo quando da adesão ao Refis.

Imposto	Valor Principal	Multa	Juros	Saldo em 29/02/00	Valor a compensar	Valor a Pagar
COFINS	416	83	580	1.079	(47)	1.032
PASEP	1.076	215	1.609	2.900	(128)	2.772
CONTR. SOCIAL	46.658	9.332	74.468	130.458	(79)	130.379
IMP. DE RENDA	45.104	9.021	51.050	105.175	(579)	104.596
						238.779

Obs: As multas e juros acima mencionados já faziam parte dos acordos firmados em períodos anteriores.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ao aderir ao Refis a Companhia o fez com o intuito exclusivo de parcelar débitos anteriormente acordados com a Receita Federal.

A Companhia optou pela modalidade de parcelamento alternativo, em parcelas iguais pelo prazo de 60 meses, acrescidas de TJLP – taxa de juros de longo prazo, não estando sujeitas ao limite do pagamento com base em percentual do faturamento. A opção da Administração pela adesão, considerou sobretudo a redução da taxa de juros aplicáveis aos referidos débitos, passando de Selic, que corrigia os acordos vigentes até 29/02/2000, para TJLP. O ganho financeiro a valor presente, se calculado tomando por base os termos acima descritos, não foi reconhecido contabilmente em atendimento às normas contábeis brasileiras.

Em 31 de março de 2000, o saldo acumulado de Base Negativa de Contribuição Social era de R\$ 28.506 o qual não foi utilizado na amortização dos juros e multas. Não existia saldo acumulado de Prejuízo Fiscal nessa data.

Não foram efetuados ajustes em decorrência da adesão ao Refis. O valor das parcelas pagas antes da adesão ao Refis era de aproximadamente R\$ 7 milhões/mês passando para R\$ 4 milhões/mês.

Foram arroladas na operação terrenos no montante de R\$ 249.034, em garantia ao processo de pagamento dos referidos débitos.

A opção pelo Refis, implica na obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação.

(i) Processos Judiciais

COFINS / PASEP

Mediante Ação Ordinária com pedido de tutela antecipada, a companhia está questionando judicialmente a sistemática introduzida pela Lei nº 9.718/98, sob a alegação da ampliação da base de cálculo da COFINS e do PASEP e aumento na alíquota da COFINS. O pedido de tutela antecipada foi deferido em 11 de junho de 1999.

As diferenças apuradas nos cálculos segundo os critérios da lei atual e os valores efetivamente recolhidos, calculados conforme a lei anterior, estão provisionadas no passivo circulante, na rubrica “provisões”, código 2.01.06.03.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A companhia está pleiteando a compensação integral das bases negativas da contribuição social e dos prejuízos fiscais, sem a limitação de 30% prevista na Lei nº 8.981/95.

Conciliação da Contribuição Social e do Imposto de Renda com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário de 30/06/2000.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	484.024	484.024
Alíquota	25%	9%
	<u>121.006</u>	<u>43.562</u>
Contribuição Social e Imposto de Renda no resultado	88.840	17.199
	<u>(32.166)</u>	<u>(26.363)</u>
Conciliação		
Adições		
- Realização Reserva Reavaliação	50.803	50.803
- Adições Temporárias	7.659	-
- Lucro Inflacionário Realizado	94.586	-
	<u>153.048</u>	<u>50.803</u>
Alíquota	25%	9%
Total sobre adições	<u>38.262</u>	<u>4.572</u>
Exclusões		
- Exclusões Temporárias	-	2.750
- Juros sobre Capital Próprio	275.958	275.958
	<u>275.958</u>	<u>278.708</u>
Alíquota	25%	9%
Total sobre exclusões	<u>(68.989)</u>	<u>(25.084)</u>
Outros Valores	<u>(1.439)</u>	<u>(5.851)</u>
	<u>(32.166)</u>	<u>(26.363)</u>

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

No Realizável a Longo Prazo

Refere-se a Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos calculados substancialmente sobre bases negativas acumuladas e de diferenças temporárias, com realização prevista para até o exercício de 2001.

No Exigível a Longo Prazo

Calculados substancialmente sobre o saldo de Lucro Inflacionário / Diferença IPC/BTNF e diferenças intemporais. A realização mensal é de 1/120 avos.

11. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia, por proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, provisionou o montante de R\$ 275.958 no semestre, a título de remuneração do capital próprio.

A data do pagamento será definida em Assembléia a ser realizada até 30 de abril de 2001.

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A administração, com base em análise conjunta com seus consultores jurídicos, constituiu provisão considerada suficiente para fazer face a prováveis desfechos desfavoráveis à companhia, em processos em andamento nas instâncias administrativa e judicial no valor de R\$ 26.745, registrada contabilmente no exigível a longo prazo.

13. EFEITOS FISCAIS SOBRE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS

Conforme permitido pela Instrução CVM 197/93, a companhia deixou de provisionar os efeitos fiscais (diferidos) sobre a mais valia decorrente de reavaliação do ativo imobilizado ocorrida em 1990 e 1991. Caso fosse contabilizado, o montante não realizado até 30 de junho de 2000 seria de R\$ 690.615. No período de abril a junho de 2000 a realização seria de R\$ 25.183.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. PLANOS PREVIDENCIÁRIO E ASSISTENCIAL

A companhia é patrocinadora da Fundação Sabesp de Seguridade Social - SABESPREV, entidade constituída em 1990, com o objetivo principal de administrar planos de benefício previdenciário suplementar e programa assistencial dos empregados da SABESP.

As contribuições mensais da companhia, relativas ao plano previdenciário - benefício definido, correspondem, no mínimo, à diferença entre a taxa total, determinada pela avaliação atuarial de perito legalmente habilitado, e o percentual de contribuição dos participantes e as transferências interprogramas, que no período foram as seguintes:

- . Da companhia: 2,10% (1999 - 2,10%) da folha de salários;
- . Dos participantes: 2,10% (1999 - 2,10%) em média, correspondente à aplicação sobre os seus salários mensais de percentuais que variam de 1% a 8,5%;
- . Transferências interprogramas: 1,49% (1999 - 1,13%) da folha de salários.

Ademais, a contribuição da companhia inclui a responsabilidade assumida referente a períodos anteriores à constituição da SABESPREV, a qual é exigível até 2011. O montante dessa obrigação, definido por cálculo atuarial, de R\$ 9.659, está registrado contabilmente, em 30 de junho de 2000, apropriado de acordo com o prazo de realização, no passivo circulante e a longo prazo.

O programa assistencial, que é constituído por planos optativos, de livre escolha, é mantido também por contribuições das patrocinadoras e dos participantes, que no período/exercício foram as seguintes:

- . Da companhia: 6,21% (1999 - 6,21%) em média da folha de salários;
- . Dos participantes: (i) R\$ 3,49 (1999 - R\$ 3,49) multiplicado pela quantidade de vales-refeição emitidos mensalmente, (ii) 2,25% (1999 - 2,19%) em média, da folha de salários.
- . Não existem passivos atuariais não registrados no balanço patrimonial.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Referem-se a operações de vendas para entidades do Governo Estadual, realizadas em condições idênticas àquelas concretizadas com terceiros, excetuando-se quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada em condições semelhantes ao mencionado no item a seguir.

A companhia e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, celebraram o Protocolo de Entendimentos em 30 de setembro de 1997, visando ao equacionamento do saldo de créditos a receber relativos às vendas e aos serviços prestados pela companhia, com a utilização, quando aplicável, de dividendos e/ou juros sobre capital próprio.

Os Juros sobre Capital Próprio devidos à Fazenda do Estado, no valor de R\$ 236 mil, serão compensados com créditos de contas a receber, oriundos do fornecimento de água e coleta de esgotos, no mesmo montante. Em junho de 2000 o saldo com a Fazenda do Estado está sendo apresentado líquido do valor dos Juros sobre Capital Próprio.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerações gerais

A utilização de instrumentos e de operações com derivativos envolvendo taxas de juros tem por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da companhia.

As operações financeiras, de captação de recursos são realizadas por intermédio da área de operações financeiras de acordo com a estratégia previamente aprovada pela diretoria e Conselho de Administração.

As operações de aplicações de recursos são feitas de acordo com as determinações do Governo do Estado e decisões do Conselho Monetário Nacional.

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros da companhia aproximam-se dos valores contábeis.

Parte substancial das vendas é bastante pulverizada a um grande número de clientes.

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Abr-Jun/00	Jan-Jun/00	Abr-Jun/99	Jan-Jun/99
1. CUSTO DO PRODUTO E SERVIÇOS PRESTADOS				
Salários e Encargos	134.696	271.935	135.263	282.855
Materiais	11.974	23.018	10.774	20.865
Materiais de Tratamento	11.003	24.747	9.421	21.039
Serviços	39.834	73.561	36.908	66.434
Força e Luz	49.274	85.641	30.652	59.838
Despesas Gerais	7.278	14.717	5.788	12.055
Depreciação e Amortização	<u>109.488</u>	<u>215.684</u>	<u>103.462</u>	<u>205.569</u>
	<u>363.547</u>	<u>709.303</u>	<u>332.268</u>	<u>668.655</u>
2. DESPESAS COM VENDAS				
Salários e Encargos	16.603	32.653	14.665	31.755
Materiais	711	1.289	704	1.484
Serviços	11.027	20.615	6.741	12.370
Força e Luz	112	173	59	134
Despesas Gerais	5.576	10.141	3.716	7.558
Depreciação e Amortização	271	517	208	399
Baixa de Créditos	<u>48.919</u>	<u>99.947</u>	<u>35.354</u>	<u>72.494</u>
	<u>83.219</u>	<u>165.335</u>	<u>61.447</u>	<u>126.194</u>
3. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				
Salários e Encargos	19.686	39.966	17.408	34.425
Materiais	796	1.702	404	783
Serviços	10.516	20.948	9.655	18.962
Força e Luz	116	244	77	167
Despesas Gerais	2.158	3.501	1.773	2.198
Depreciação e Amortização	2.911	6.399	4.401	8.825
Despesas Fiscais	<u>5.709</u>	<u>10.559</u>	<u>2.603</u>	<u>5.414</u>
	<u>41.892</u>	<u>83.319</u>	<u>36.321</u>	<u>70.774</u>
4. CUSTOS, DESPESAS COM VENDAS, GERAIS E ADMINISTRATIVAS (1+2+3)				
Salários e Encargos	170.985	344.554	167.336	349.035
Materiais	13.481	26.009	11.882	23.132
Materiais de Tratamento	11.003	24.747	9.421	21.039
Serviços	61.377	115.124	53.304	97.766
Força e Luz	49.502	86.058	30.788	60.139
Despesas Gerais	15.012	28.359	11.277	21.811
Depreciação e Amortização	112.670	222.600	108.071	214.793
Despesas Fiscais	5.709	10.559	2.603	5.414
Baixa de Créditos	<u>48.919</u>	<u>99.947</u>	<u>35.354</u>	<u>72.494</u>
	<u>488.658</u>	<u>957.957</u>	<u>430.036</u>	<u>865.623</u>
5. DESPESAS FINANCEIRAS				
Juros, multas e moras s/ Empr. e Financiamentos Internos	81.826	164.216	95.557	164.845
Juros, multas e moras s/ Empr. e Financiamentos Externos	57.412	100.998	49.533	113.775
Juros sobre Capital Próprio	275.958	275.958		
Juros sobre Capital Próprio (reversão)	(275.958)	(275.958)		
Variações Monetárias s/ Empréstimos e Financiamentos	17.249	36.703	47.803	123.554
Variações Cambiais s/ Empréstimos e Financiamentos	65.438	(8.123)	41.982	793.058
Outras	<u>25.750</u>	<u>34.321</u>	<u>25.865</u>	<u>59.528</u>
	<u>247.675</u>	<u>328.115</u>	<u>260.740</u>	<u>1.254.760</u>
6. RECEITAS FINANCEIRAS				
Variações Monetárias	10.945	24.005	13.205	29.845
Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.154	19.783	7.847	11.295
Outras	<u>227</u>	<u>456</u>	<u>(501)</u>	<u>343</u>
	<u>22.326</u>	<u>44.244</u>	<u>20.551</u>	<u>41.483</u>

01444-3 CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO 43.776.517/0001-80

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. INDENIZAÇÕES A RECEBER

Os Municípios de Diadema e Mauá encerraram as concessões dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos no início de 1995.

Em dezembro de 1996, a companhia propôs demanda indenizatória pleiteando o pagamento pelos investimentos realizados durante a vigência dos contratos de concessão.

Apesar de ainda não ter sido ressarcida pelos respectivos montantes, a companhia continua fornecendo água tratada, por atacado, a esses municípios, que atualmente operam os sistemas de água e esgoto.

O valor residual dos bens do imobilizado relacionados ao Município de Diadema, baixados contabilmente em dezembro de 1996, foi de R\$ 75.231, e o saldo da indenização e de outros créditos a receber do município, é de R\$ 62.876, encontra-se registrado contabilmente no realizável a longo prazo na conta "Indenizações a receber" (1998 - no ativo circulante: "Demais contas a receber").

O valor residual dos bens do imobilizado relacionados ao município de Mauá, baixados no exercício de 1999, foi de R\$ 103.763, e o saldo da indenização pendente, no montante de R\$ 85.918, encontra-se registrado no realizável a longo prazo na conta "Indenizações a receber".

Ambos os casos encontram-se em discussão judicial, sendo, entretanto, considerado, pelo consultor jurídico responsável pela condução dos processos, provável o desfecho favorável para a companhia.

19. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Projeto de Despoluição do Rio Tietê – Etapa II

Em 19 de julho foi assinado contrato de empréstimo entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – Bid e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp para cooperar na execução do Projeto de Despoluição do Rio Tietê.

O custo total do Projeto é estimado em US\$ 400 milhões, sendo que até o montante de US\$ 200 milhões será financiado e os recursos adicionais de aproximadamente US\$ 200 milhões, serão fornecidos pela Sabesp. O vencimento final está previsto para 2025.

O objetivo deste Projeto é o melhoramento na qualidade ambiental na Bacia do Rio Tietê, na Região Metropolitana de São Paulo, conservando e utilizando de maneira eficiente os recursos hídricos.